



PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: BOM SUCESSO			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Bom Sucesso		CNPJ: 75.771.261/0001-04	
Endereço: Praça Paraná, nº 77			
UF: PR	CEP: 86.940-000	Telefone: (43) 3442-1460	
Conta Corrente: nº 23.448-6	Banco: Brasil	Agência: 856-7	Praça de Pagamento: Bom Sucesso
Responsável: Mauricio Aparecido de Castro			CPF: 308.682.709-20
RG: 3469125-8	Cargo: Prefeito Municipal		Função: Prefeito
Órgão Expedidor: SESP-PR			

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Considerando a quantidade de atividades agropecuárias desenvolvidas nas propriedades ao longo dos anos, faz-se necessário a correção e manutenção da fertilidade do solo. Sendo de suma importância a aquisição e distribuição de calcário e fósforo para apoiar a produção agropecuária, por meio do estímulo à promoção da agregação de valores a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos agricultores.

Com a distribuição do corretivo agrícola aos produtores, eles terão

oportunidade de colher um produto com maior qualidade e quantidade, melhorando assim a renda familiar. Tendo uma adubação equilibrada, protege o meio ambiente, incrementa a eficiência dos nutrientes, melhora a efetividade de alguns herbicidas e aumenta a produtividade do cultivo.

O calcário é de fundamental importância para a melhoria da produção agrícola, a utilização correta do produto eleva o ph do solo diminuindo os efeitos tóxicos, aumentando a absorção de nutrientes. No decorrer do projeto haverá acompanhamento da Secretaria Municipal de Agricultura em parceria com a Emater.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Met a	Natureza Despesa	Descrição	Localiza ção	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantid ade	Unidad e (ton)	Unitári o (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de Super Fosfato Simples	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	82,15	toneladas	730,30	60.000,00
02	3340.4041	Aquisição de Calcário Dolomítico	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	200	toneladas	100,00	20.000,00
Total (R\$)									80.000,00

A distribuição do corretivo na propriedade rural, será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	40		40

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 25.743-6, Agencia: 0856-7 da Instituição Financeira Oficial do Município de Bom Sucesso, Jandaia.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a

publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT Constar em ata	30 dias após recebimento do recurso	Fim da vigência do convênio
Definição dos Beneficiários Constar em ata	60 dias após o recebimento do Recurso	120 dias após o recebimento do recurso
Definição do Técnico Responsável Constar em ata	30 dias após recebimento do recurso	45 dias após recebimento do recurso
Levantamento de Documentos	90 dias após recebimento do recurso	150 dias após recebimento do recurso
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	15 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	60 dias	180 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	180 dias	240 dias




10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Bom Sucesso, 18 de julho de 2014.



Peter Alexandre van Engelenhoven


Técnico em Agropecuária

CREA: 92.951 TD-PR

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.




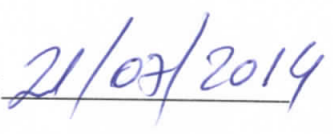

Mauricio Aparecido de Castro
Prefeito Municipal
CPF: 308.682.709-20


Bom Sucesso, 18 de julho de 2014.

12. APROVAÇÃO DA SEAB

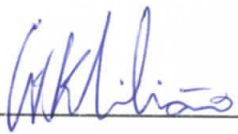
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local:  _____

Data:  _____


Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

Eder Dalla Pria
Zootecnista - CRMV/PR 00964/2
DEAGRO - N.R. SEAB
Apucarana


Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Estevam Ribeiro Cilião
CPF: 979.595.539-04
Chefe do NR Apucarana
SEAB